



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2023 QUE ENTRE  
SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA RO** E A EMPRESA  
**TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.389.018/0001-04, com sede a AV. MAURICIO CARDOSO n.º 2800, bairro: Centro, município de BOQUEIRAO DO LEAO, Estado de RIO GRANDE DO SUL, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Tauã de Freitas**, portador do CPF n.º 033.693.560-90 e RG n.º 1117025071 SSP/DI/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas in fine assinado, pactuam a presente Termo Aditivo cuja a celebração foi autorizado pelo despacho no auto do Processo Licitatório n.º. 692/2023, doravante denominado processo e que se regerá pelas Leis n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2021, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica. Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital, e **Convenio n.º 936107/2022/DPCN**.

Considerando que no Contrato não ficou explícito a data da vigência, apenas no [Extrato Contratual 133 de 07/08/2023 \(ID 115426\)](#).

Fica alterada a CLÁUSULA 11- DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTO (S):

**11- DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTO (S):**

11.9 O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data publicação do Extrato Contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As demais cláusulas do contrato n. 133/2023 permanecem inalteradas.

Corumbiara- RO; 18 de março de 2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito







Geraldo Ferreira Alves - Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TAUÃ DE FREITAS - Representante legal da Empresa

Danillo Magno Pains Ribeiro - Fiscal do Contrato

Pedro Henrique Rodrigues Ladeira - Testemunha

HIGOR RHUAM SIMOES - Testemunha

-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Rodrigues Ladeira, Agente Administrativo**, em 18/03/2024 às 09:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Higor Rhuam Simões, Chefe de Serviços Ambientais**, em 18/03/2024 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Ferreira Alves, Secretário Municipal de Agricultura**, em 18/03/2024 às 09:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Danillo Magno Pains Ribeiro, Chefe Administrativo**, em 18/03/2024 às 09:35, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Tauã de Freitas, REPRESENTANTE DA TDF NEGOCIOS AGROPECUARIOS LTDA**, em 18/03/2024 às 10:48, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 03/04/2024 às 11:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **182814** e o código verificador **8C6EB61B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	03/04/2024 11:44

Referência: [Processo nº 1-467/2023](#).

Docto ID: 182814 v1